## LEI Nº 707, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

Publicado no Diário Oficial nº 397

Declara de utilidade pública a Associação Estadual dos Deficientes Físicos – "AEDEF".

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Deficientes Físicos (AEDEF).

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 1994, 173° da Independência, 106° da República e 6° do Estado.

## MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado